

**TERMO ADITIVO N.º 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017
PROCESSO 7208/2017 – DL 30/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. Júlio Cesar França**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2017, que tem por objeto a “Disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba”, para PRORROGAÇÃO de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021**, com valor mensal em R\$63.944,60 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 767.335,20 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme Justificativa das Secretarias Solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8666/93, e seus alterações e na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA		2020	2021
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$13.659,65	R\$42.220,75
SAUDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$17.679,20	R\$54.644,80
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$27.319,31	R\$84.441,49
JURIDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$10.102,40	R\$31.225,60
ESPORTES	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$2.525,60	R\$7.806,40
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$48.555,76	R\$150.081,44
SOCIAL	550-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$15.153,60	R\$46.838,40
SEGURANÇA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$10.102,40	R\$31.225,60
INFRA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$8.608,45	R\$26.607,95
AGRICULTURA	457-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$2.525,60	R\$7.806,40
OBRAS	742-17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$2.525,60	R\$7.806,40
TURISMO	673-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$3.557,25	R\$10.995,15
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$15.153,60	R\$46.838,40
TRANSPORTE	755-18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$5.051,20	R\$15.612,80
MEIO AMBIENTE	692-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$5.051,20	R\$15.612,80
TOTAL POR ANO		R\$187.570,83	R\$579.764,37
TOTAL GLOBAL		R\$ 767.335,20	



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RENATO DE PAULA VELLA
RG: 18.155.518 | CPF: 095.055.378-67
Chefe de Gabinete

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
RG: 41.159.837-5 | CPF: 328.291.668-09
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 082.130.268-02 | CPF: 18.731.469
Secretário Municipal de Esportes E Lazer

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
RG: 27.078.500-0 | CPF: 122.100.078-01
Secretaria Municipal de Educação

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
RG: 27.795.762-X | CPF: 190.440.938-51
Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento

JOÃO BENAVIDES ALARCON
RG: 9.457.190-9 | CPF: 057.920.418-90
Secretário Mun. de Infra. e Serv. Públicos

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
RG: 8.874.492-9 | CPF: 702.540.038-72
Secretário Municipal de Transporte

ANDRÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA
RG: 46.999.249-9 | CPF: 387.024.838-66
Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
CPF: 133.334.188-19 | RG: 22.146.198-X
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
RG: 39 304 319 8 | CPF: 161.636.338-06
Secretária Municipal de Saúde Interina

RENATO DE PAULA VELLA
RG: 18.155.518 | CPF: 095.055.378-67
Secretário Mun. De Seg. Publica e Def. Social Interino

aprox. prest. de Velloso.
MARIA CRISTINA TEIXEIRA VELOSO
RG: 22.734.470-4 | CPF: 124.741.968-11
Secretária Municipal de Assistência Social

POTIGUARA DO LAGO
CPF: 306.891.178-84 | RG: 30.736.442-2
Secretario Municipal de Turismo

GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
CPF: 325.386.298-45 | RG: 33.524.694-1
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FAUSTO GERALDO MOURO CARDOSO
CPF: 034.124.248-97 | RG: 8.770.876
Secretário Mun. de Pesca, Agric e Abastecimento

GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG: 06.672.433-7

